

ANEXO II

(Anexo V-A à Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006)

**TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PLANO GERAL
DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - GDPGPE**

a) Valor do Ponto da GDPGPE dos cargos de nível superior:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDPGPE A PARTIR DE		
		1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	46,17	48,93	51,51
	II	45,34	48,05	50,58
	I	44,53	47,19	49,67
C	VI	42,89	45,45	47,84
	V	42,13	44,65	47,00
	IV	41,39	43,86	46,17
	III	40,67	43,10	45,37
	II	39,97	42,36	44,59
	I	39,28	41,63	43,82
B	VI	37,89	40,15	42,26
	V	37,25	39,47	41,55
	IV	36,62	38,81	40,85
	III	36,01	38,16	40,17
	II	35,41	37,52	39,50
A	I	34,83	36,91	38,85
	V	33,65	35,66	37,54
	IV	33,11	35,09	36,94
	III	32,58	34,53	36,35
	II	32,06	33,97	35,76
	I	31,55	33,43	35,19

b) Valor do Ponto da GDPGPE dos cargos de nível intermediário:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDPGPE A PARTIR DE		
		1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	21,24	22,51	23,69
	II	21,09	22,35	23,53
	I	20,95	22,20	23,37
C	VI	20,76	22,00	23,16
	V	20,62	21,85	23,00
	IV	20,48	21,70	22,84
	III	20,35	21,57	22,71
	II	20,22	21,43	22,56
	I	20,09	21,29	22,41
B	VI	19,92	21,11	22,22
	V	19,79	20,97	22,07
	IV	19,67	20,84	21,94
	III	19,55	20,72	21,81
	II	19,43	20,59	21,67
	I	19,31	20,46	21,54
A	V	19,16	20,30	21,37
	IV	19,05	20,19	21,25
	III	18,94	20,07	21,13
	II	18,83	19,95	21,00
	I	18,72	19,84	20,88

c) Valor do Ponto da GDPGPE dos cargos de nível auxiliar:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDPGPE A PARTIR DE		
		1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	9,27	9,82	10,34
	II	9,21	9,76	10,27
	I	9,16	9,71	10,22